



## PARECER DACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 022/2022, reuniu-se no dia 25 de Fevereiro de 2022 para análise do ofício N° 090/2022 do Prefeito Municipal, que solicita a realização de um processo licitatório para **Aquisição de material de construção para a reforma da (UBS) Unidade Básica de Saúde, da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Rio Bom-Pr, e da Parecer favorável a solicitação.**

Em favor da empresa: **VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO**, CNPJ: 11.726.830/0001-17, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 519, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná. Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e as peças não se encontram na licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLAFON LED QUADR SOBREP 18 W	UNIDADE	77	AVANT	R\$ 33,30	R\$ 2.564,10
2	INTER 1T SIMPL 16 A	UNIDADE	22	EVIDENCE	R\$ 9,64	R\$ 212,08
3	INTER 2T SIMPL 16 A	UNIDADE	4	EVIDENCE	R\$ 15,49	R\$ 61,96
4	INTER 3T SIMPL 16 A	UNIDADE	3	EVIDENCE	R\$ 21,98	R\$ 65,94
5	INTER 1T SIMPL + TOM 10 A	UNIDADE	22	EVIDENCE	R\$ 17,50	R\$ 385,00
6	TOMADA 2P + T 10 A	UNIDADE	61	EVIDENCE	R\$ 11,46	R\$ 699,06
7	TOMADA DUPLA 2P+T 10 A	UNIDADE	6	EVIDENCE	R\$ 18,72	R\$ 112,32
8	MODULO TOMADA 2 P + T 10 A	UNIDADE	108	EVIDENCE	R\$ 7,30	R\$ 788,40
9	PLACA 4X2 MODULO	UNIDADE	36	EVIDENCE	R\$ 3,25	R\$ 117,00
10	PLACA CEGA 4X2 FA	UNIDADE	34	EVIDENCE	R\$ 3,25	R\$ 110,50
11	MODULO TELEFONE RJ11 4V	UNIDADE	16	EVIDENCE	R\$ 15,75	R\$ 252,00
12	PLACA 4X2 1 MODULO FA	UNIDADE	39	EVIDENCE	R\$ 3,25	R\$ 126,75
13	MODULO REDE RJ45E 8 V	UNIDADE	23	EVIDENCE	R\$ 46,50	R\$ 1.069,50
14	MODULO USB BIV	UNIDADE	5	EVIDENCE	R\$ 79,90	R\$ 399,50
VALOR TOTAL						R\$ 6.964,11

R\$ 6.964,11 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Rio Bom, 07 de Fevereiro de 2022.

Ronaldo dos Santos  
Presidente

Virgílio Primon  
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla